



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RESULTADO DAS METAS FISCIAS 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000

Aos vinte e hum dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 19:00hs reuniram em audiência pública no plenário da Câmara Municipal de Taiuva, compareceram as pessoas que assinaram a lista de presença integrante desta Ata para participarem da Audiência Pública, convocada pelo Chefe do Executivo Municipal através de Edital publicado dia 16/05/2025 no Site e Diário Oficial do Município, cuja cópia foi afixada nos locais de costume, com vistas à apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. No horário marcado das dezenove horas, a Auxiliar de Serviços Contábeis da Prefeitura Sandra Ap. Cunha Leonezi, encarregada de dirigir o encontro público, agradeceu todos que encontravam-se presentes e ressaltou a importância da audiência destacando que é a oportunidade de verificar a execução, o resultado apurado e os principais índices, como: aplicação na saúde, educação, pessoal além de poder fazer sugestões e queixas em relação as ações não desenvolvidas para melhoria dos serviços público. Após, imediatamente declarou aberta a reunião convidando o consultor José Ronaldo Bessa para fazer as exposições dos demonstrativos. Primeiramente, foi exposto todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados se referiam ao ente municipal, ou seja, abrangendo a Câmara e Prefeitura Municipal. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ 1.454.758,07. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 13.714.200,95 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ordem de R\$ 13.489.328,52 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 12.034.570,45 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 12.034.570,45 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 1.454.758,07. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ -1.803.454,49, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de janeiro a abril de 2025, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 1.454.758,07, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2025. Foi esclarecido que a dívida de curto prazo totalizou R\$ 128.544,43 “dívida flutuante”. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 8.757.444,34. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do primeiro quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -4.018.234,45. Por fim, interpretou também, os resultados da constituição e da aplicação obrigatória dos recursos advindos da advindos do FUNDEB, sendo recebido o valor principal mais aplicação financeira o R\$ 1.880.398,60 já as despesas empenhada e liquidada somaram R\$ 1.964.240,15 que correspondeu à 104,46% do total da receita, as despesas com profissionais da educação (mínimo 70%) atingiu 94,26%, portanto, no quadrimestre houve o atendendo o disposto nos artigos (Artigos 25 e 26 Lei Federal n° 14.113/2020). Com relação ao ensino 25% (Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual, o município ultrapassou no mínimo exigido aplicando 26,44% (R\$ 3.007.462,08) pela despesa liquidada. A Aplicação na Saúde o município alcançou 24,41% pela despesa liquidada no valor de R\$ 2.776.691,62, dando amplo atendimento estabelecido pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012. Os índices de aplicação com pessoal, com apuração do primeiro quadrimestre foi de 40,41% totalizando R\$ 16.148.967,92 de gastos com



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

pessoal e a RCL foi apurada no valor de R\$ 39.859.878,60, ficando aquém dos limites estabelecidos pelos Artigos 20 e 22 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Consultor enfatizou que no total da despesa não está computado o valor gasto com o contrato de gestão. Durante toda explanação foram esclarecidas dúvidas questionadas pelos presentes em relação aos itens apresentados, após o término da apresentação dos demonstrativos foi devolvida a palavra para presidente que deixou livre por alguns minutos. Esgotando o tempo concedido, ninguém fez uso, então encerrou a audiência renovando agradecimento a todos os presentes, convocando-os para a próxima Audiência em setembro de 2025, na oportunidade em que serão debatidos os resultados do 2º quadrimestre. Nada mais havendo por tratar, as vinte horas e trinta e cinco minutos deram por encerrada a Audiência, determinando a mim, Karina Furlan, a lavratura da presente Ata, dela dispensando-se as assinaturas porquanto já lançadas na lista de presença passada antes do início dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

Rua 21 de abril, nº 334 - TAIÚVA - SP - Fone : (0xx16) 3246-1207

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2.025, NO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÚVA, PARA
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RESULTADO DAS METAS FISCAIS
RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE DE 2.025, NOS TERMOS DO § 4º,
DO ARTIGO 9º, DA LEI FISCAL.**

LISTA DE PRESENÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1159

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Taiúva, Mauro Vicente Bersi, dando cumprimento ao estabelecido pelo parágrafo 4º. do artigo 9º., da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral a participar de audiência pública para Avaliação de Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre/2025, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Taiúva, à Rua D.José de Mattos Pereira nº. 12, no dia 21 de maio às 19:00 horas.

Taiúva, 15 de maio de 2.025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal